

Of. N° 125/2018

Teresina, 28 de setembro de 2018

Magnífico Reitor,

Reiteramos ofício n° 113/2018, de 19 de setembro de 2018, no qual comunicamos “**não aprovação**” em relação ao texto final da Minuta da Resolução da Carga Horária dos Docentes da Universidade Federal do Piauí, apresentada à Comissão para este fim; bem como **solicitamos** a essa Administração Superior **novos debates e tramitação** em outras instâncias e colegiados desta IFES como forma de propor melhoria da referida minuta”. Diante disso, solicitamos, portanto, a gentileza de nos enviar resposta, por escrito, sobre providências que serão tomadas por essa Administração Superior para esse pleito.

Na oportunidade, **solicitamos** audiência com Vossa Magnificência, o mais breve possível, para tratar do supracitado assunto; bem como a participação deste sindicato na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, que será realizada no dia 09/10/2018.

É importante salientarmos a importância da realização da audiência solicitada com Vossa Magnificência com este Sindicato antes da reunião do CEPEX (09/10/2018).

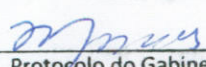
Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jurandir Gonçalves Lima
Presidente da ADUFPI/SSIND

Ao
Magnífico Reitor da UFPI
Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes

Associação de Docentes da Universidade Federal do Piauí - ADUFPI
Seção Sindical ANDES - Sindicato Nacional
Avenida Universitária, 391, Ininga, C.N.P. J. N° 06.710.842/0001-13
Fone: (086) 3233 - 1110 - Fax (086) 3233 - 3012
CEP – 64.049.550, Teresina-PI
Site: www.adufpi.org.br

Recebi em 28/09/18
às 16 h 40

Protocolo do Gabinete/UFPI